



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 205/12 - COPER

Brasília - DF, 08 de outubro de 2012.

À Senhora Secretária da CDEIC

Assunto: **apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista ter sido deferido o Requerimento nº 6009/12, do Sr. Paes Landim, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 4273/12 será apensado ao de nº 5262/09 (apensado ao 4579/09), e se encontra na Comissão de Educação e Cultura, à qual já solicitamos a devolução para futuro encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

**RÔMULO DE SOUSA MESQUITA**

Diretor

**REQ-6009/2012**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

05/10/2012

Defiro o pedido, contido no Requerimento n. 6009/2012. Apense-se, pois, o PL n. 4273/2012 ao PL n. 5262/2009. Por conseguinte, inclua-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio entre as Comissões competentes para se pronunciar quanto ao mérito, a qual deverá manifestar-se antes da Comissão de Educação e Cultura, e a Comissão de Finanças e Tributação para o exame da adequação financeira e orçamentária do PL n. 4579/2009, ao qual se acha apensado o PL n. 5262/2009. Publique-se. Oficie-se.

[Atualização do despacho do PL n. 4579/2009: CDEIC, CEC, CTASP, CFT (art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões. Regime de tramitação: Ordinário]